



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

PORTARIA Nº 070/2019-CJCI

A DESEMBARGADORA **DIRACY NUNES ALVES**,
CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, USANDO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO o Pedido de Prorrogação de Prazo (protocolo nº 2019.7.003519-9), formulado pela Dr^a. **CINTIA WALKER BELTRÃO GOMES**, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Bragança e Presidente da Comissão Processante, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da Portaria nº 018/2019-CJCI, de 13/02/2019;

R E S O L V E:

PRORROGAR por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão do **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** (processo nº 2017.7.000475-8), instaurado em desfavor do Servidor **GERALDO CÉSAR PEREIRA LIMA**, à época no exercício da função de Diretor de Secretaria da 2ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Bragança, obedecidas as prescrições legais.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 07 de maio de 2019.

Desembargadora **DIRACY NUNES ALVES**
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior

PUBLICADO NO DIÁRIO DE JUSTIÇA
DE 10/05/2019